



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS e TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA(PROMAT)

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA NA MODALIDADE REMOTA DO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UFS - 2021**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Devido às condições de distanciamento social existentes para a contenção da COVID-19, a inscrição, a aplicação e a divulgação dos resultados deste exame de proficiência em língua inglesa serão realizadas de maneira completamente remota. Este exame de proficiência em língua inglesa será elaborado, aplicado e corrigido pelos Programas de Pós-Graduação Acadêmico (PROMAT) e Profissional (PROFMAT) em Matemática do Departamento de Matemática (DMA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), através da Comissão de Exame de Proficiência em Língua Inglesa da pós-graduação em Matemática do DMA da UFS.
- 1.2. Este exame de proficiência em língua inglesa é exclusivamente de entendimento e leitura textual, excluindo outros exames como, por exemplo, TOEFL, IELTS, DELE, DELF, entre outros.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Candidatos(as) que almejam obter a declaração de proficiência de leitura em língua inglesa pelos programas PROMAT e PROFMAT poderão realizar a inscrição neste exame de proficiência em língua inglesa.
- 2.2. Este exame de proficiência em língua inglesa terá como objetivo principal determinar as condições de entendimento e leitura em língua inglesa do(a) candidato(a), considerando-se o bom andamento das atividades de aprendizagem e pesquisa apresentadas nos cursos de Mestrado (Acadêmico e Profissional) ofertados pelos programas PROMAT e PROFMAT.
- 2.3. A inscrição neste exame de proficiência em língua inglesa deverá ser realizada por agendamento, exclusivamente via internet, através do endereço

eletrônico <https://forms.gle/L4u7ZoniQq2FjRcd9>, e ser efetuada no período de 25/05/2021 à 07/06/2021.

- 2.4. A inscrição e a obtenção de todas as informações referentes a este exame de proficiência em língua inglesa são responsabilidades exclusivas dos(as) candidatos(as).
- 2.5. O(a) candidato(a) que tiver qualquer dúvida sobre a confirmação de sua inscrição deverá enviar mensagem para o e-mail gereson@academico.ufs.br
- 2.6. O PROMAT e o PROFMAT não se responsabilizarão por inscrições não realizadas em decorrência de problemas técnicos referentes à conexão da internet ou ao equipamento do(a) candidato(a).
- 2.7. Caso a inscrição não seja processada devido a problemas técnicos apresentados na página eletrônica referente às inscrições, o(a) candidato(a) deve enviar, de forma imediata, uma mensagem para gereson@academico.ufs.br, juntamente com um "print" da tela demonstrando o erro encontrado, com o objetivo de que a situação seja avaliada pelos programas PROMAT e PROFMAT.
- 2.8. O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá aceitar todas as disposições e instruções apresentadas neste edital.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Neste exame de proficiência de língua inglesa, poderão inscrever-se os(as) alunos(as) dos Programas de Pós-Graduação em Matemática (PROMAT e PROFMAT) do Departamento de Matemática da Universidade Federal de Sergipe.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

- 4.1. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado no dia 11/06/2021 a partir das 14:00 (quatorze) horas. A duração deste mesmo será de 4 (quatro) horas.
- 4.2. Todos os discentes inscritos para o exame de proficiência em língua inglesa devem comparecer 10 minutos antes do início da realização do exame na sala virtual (meet.google.com/gwn-uhwm-shx), para que os membros da comissão executora do Exame de Proficiência em língua inglesa possam expor informações preliminares para a execução da avaliação.
- 4.3. O(a) candidato(a) efetivamente inscrito(a) deverá buscar as orientações quanto ao horário e o link a ser disponibilizado para o exame de proficiência em língua inglesa, por meio do endereço eletrônico do PROMAT(www.posgraduacao.ufs.br/promat).
- 4.4. O exame de proficiência será composto por um texto em língua inglesa, contendo entre 40 (quarenta) e 80 (oitenta) linhas e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo permitido o uso de um dicionário monolíngue ou bilíngue.
- 4.5. Para a realização do exame de proficiência em língua inglesa na modalidade digital remota, será necessário que o(a) candidato(a) possua os seguintes

equipamentos: *computador com acesso à internet, conta do Google, webcam e microfone.*

- 4.6. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) deverá realizar o compartilhamento de tela do equipamento que está sendo utilizado pelo(a) mesmo(a).
- 4.7. Na data da realização do exame de proficiência em língua inglesa, o(a) candidato(a) deverá se apresentar com documento oficial/original de identificação com foto.
- 4.8. Para a segurança de todos(as) os(as) candidatos(as), a realização do exame de proficiência em língua inglesa será gravada, sendo que, as inscrições dos(as) candidatos(as) neste edital implica na anuência a esta providência.
- 4.9. Em caso de não comparecimento, inclusive o atraso, não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou justificativa de falta, e implicará na eliminação do(a) candidato(a).

5. DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

- 5.1. O sistema não aceitará respostas de candidato(a) algum(a) após a finalização do período de realização do exame de proficiência em língua inglesa.
- 5.2. Não será permitida a presença de outro indivíduo próximo ao(à) candidato(a) no momento da realização do exame de proficiência em língua inglesa.
- 5.3. O(A) candidato(a) deverá estar em um ambiente silencioso e sem a movimentação de outros indivíduos durante a realização do exame de proficiência em língua inglesa.
- 5.4. Não será permitido que o(a) candidato(a) acesse e-mails ou outros sites no equipamento utilizado pelo mesmo.
- 5.5. Não será permitido ao(à) candidato(a), o acesso à sala virtual (Google Meet) criada para a realização do exame de proficiência em língua inglesa depois do horário determinado neste edital para o início do mesmo.
- 5.6. A aplicação deste exame de proficiência em língua inglesa não é permitida em data e horário diferentes dos divulgados nesse edital.
- 5.7. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão manter a webcam ligada em todo o período de realização do exame de proficiência de língua inglesa.
- 5.8. O(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) deste exame de proficiência em língua inglesa caso desligue sua webcam propositalmente (ou por problemas técnicos) ou saia da frente do equipamento que será utilizado pelo(a) mesmo(a).
- 5.9. Não será permitido qualquer tipo de comunicação durante a realização do exame de proficiência em língua inglesa.
- 5.10. Não será admitida a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico como fonte de consulta aos acervos digitais durante a realização do exame de proficiência em língua inglesa, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) que for surpreendido beneficiando-se de tais meios.

5.11. Não é permitida a utilização de fones de ouvido durante a realização do exame de proficiência em língua inglesa.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O exame de proficiência será composto por um ou dois textos em língua inglesa, contendo entre 40 (quarenta) e 80 (oitenta) linhas, de natureza acadêmica e/ou relevância científica, extraído de revistas científicas. O propósito deste mesmo exame é que o(a) candidato(a) demonstre conhecimento de estruturas linguísticas relevantes para a leitura e compreensão de textos e respeite as referidas estruturas em suas respostas.

6.2. A comunicação do resultado do exame de proficiência em língua inglesa dos(as) candidatos(as) será realizada, individualmente, através de e-mail. Sendo que o resultado geral será divulgado em até 15 (quinze) dias úteis após a data da realização deste mesmo exame. Mais especificamente, será considerado(a) aprovado(a), o(a) candidato(a) que obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Todos os resultados serão disponibilizados indicando as notas e os conceitos obtidos por cada candidato(a) por meio do endereço eletrônico do PROMAT(www.posgraduacao.ufs.br/promat). Sendo que os conceitos obtidos correspondem às notas e seguem a tabela abaixo:

CONCEITO	NOTA
A	9,0 -10,0
B	8,0-8,9
C	7,0-7,9
R	0,0-6,9

6.3. A Declaração de Proficiência, será fornecida aos (às) candidatos(as) aprovados(as), através de e-mail, em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do resultado geral do exame de proficiência em língua inglesa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação total e incondicional das normas estabelecidas neste edital de exame de proficiência em língua inglesa.

7.2. As datas decorrentes deste exame de proficiência em língua inglesa poderão ser alteradas por motivo de força maior.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, responsável pela observação de todas as proposições estabelecidas no presente edital.

7.4. Constatada, a qualquer momento, fraude ou adulteração que possa implicar no resultado do exame de proficiência em língua inglesa, o(a) candidato(a) será

automaticamente eliminado(a) e eventuais documentos expedidos tornados sem efeito, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

SÃO CRISTOVÃO-SE, 24 DE MAIO DE 2021.


(Comissão de Exame de Proficiência em Língua Inglesa
do Curso de Pós-graduação em Matemática da UFS).